



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.588, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto P nº 9.579, de 08 de março de 2022, que designou a servidora, **MARLETE GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 103641-01, para substituir pelo período de 03 de março à 01 de abril de 2022, por motivo de férias, a servidora **KAMILE VERDAN RIBEIRO**, no cargo em comissão de Superintendente de Atenção Primária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 17 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício